

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 549/2021, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 004/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira/PA e a empresa EDER BRITO DIAS (GRÁFICA XINGU), como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 549/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 549/2021, originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021, sob a que versa sobre aquisição de materiais impressos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser

registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 092 0003 2.015 *Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira*
04 121 0034 2.147 *Manutenção da Secretaria de Planejamento*
04 122 0002 2.004 *Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - Castelo dos Sonhos*
04 122 0002 2.005 *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra*
04 122 0002 2.006 *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS*
04 122 0002 2.007 *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA*
04 122 0004 2.017 *Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços*
04 122 0005 2.192 *Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer*
04 122 0037 2.157 *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*
04 122 0041 2.260 *Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN*
04 122 0067 2.008 *Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional*
04 124 0060 2.024 *Manutenção do Controle Interno*
04 125 0041 2.261 *Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN*
04 451 0037 2.158 *Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água*
04 453 0037 2.159 *Manutenção do Centro de Transportes*
04 695 0058 2.154 *Apoio às Ações Municipais de Turismo*
04 752 0037 2.160 *Manutenção do Departamento de Iluminação Pública – DIP*
06 181 0041 2.264 *Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal*
13 122 0042 2.165 *Manutenção das Atividades de Controle Social*
13 122 0043 2.167 *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura*
13 392 0054 2.181 *Manutenção das Atividades da Escola de Dança*
13 392 0054 2.182 *Manutenção das Atividades da Escola de Música*
13 392 0057 2.184 *Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro*
13 392 0059 2.185 *Manutenção das Atividades do Polo de Artesanato*
13 392 0059 2.186 *Manutenção das Atividades da Concha Acústica*
13 392 0061 2.187 *Manutenção das Atividades do Centro de Convenções e Cursos*
13 392 0062 2.188 *Manutenção das Atividades do Centro de Eventos*
14 422 0002 2.011 *Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil*
14 422 0002 2.012 *Assistência à Comunidades em Situação de Emergência*
15 512 0037 2.300 *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública*
20 605 0066 2.141 *Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros*
20 608 0065 2.143 *Desenvolvimento do Setor Agropecuário*

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

3.3.90.30.00 *Material de Consumo*
3.3.90.39.00 *Outros Serv De Terc Pessoa Juridica*

FONTE DE RECURSOS

17090000 *Trans Da Uni De Recursos Hidricos*

15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira, Pa, 10 de Agosto de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira